



PREFEITURA DE VERANÓPOLIS – RS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA



ATA 11/2022

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se no auditório da Câmara de Vereadores de Veranópolis, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para reunião ordinária. Presente também a conselheira tutelar Jaciara Piccoli. A Presidente do conselho Rubiane Freitas Baldissera deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para a Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade Fabiane Parise, que informou aos presentes que a primeira reunião de 2023 será realizada no dia 23 de janeiro, quando será realizada apresentação dos novos membros e a eleição da nova mesa diretiva para o mandato 2023-2024. Após, foi apresentado o projeto “**Femaçã KIDS 2023**”, proposto pela Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude. O projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento criativo e expressivo dos participantes, estimular os sentidos e auxiliar na valorização da pessoa como ser social no seu contexto histórico-cultural, possibilitando aumento da autoestima e a propagação das mais diversas habilidades e competências a serem desenvolvidas nas crianças e adolescentes, através de um concurso musical. A primeira edição aconteceu no ano de 2019, marcando os estudantes que tiveram a oportunidade de mostrar e desenvolver ainda mais suas aptidões. Assim, o projeto propõe que o concurso aconteça novamente em 2023, sendo realizado em 3 etapas, que envolverão a seletiva dos participantes, apresentações e preparação dos selecionados para final, tendo como público alvo crianças e adolescentes de 11 a 15 anos de Veranópolis e cidades vizinhas, matriculados nas escolas públicas e privadas dos respectivos municípios. O valor estimado para o desenvolvimento do projeto é de **R\$ 57.950,00**, para criação de material de divulgação, sonorização, premiações, alimentação e demais despesas, a serem captados com empresas parceiras. **Os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta e a captação de recursos para o projeto com empresas parceiras.** Foi reforçada a importância do projeto para

24

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VERANÓPOLIS – RS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA



integração dos participantes e suas famílias, dando oportunidade de expressão e visibilidade a diferentes matizes culturais, sendo espaço de inclusão social. Como sugestão, a captação de recursos junto a empresas dos municípios vizinhos, uma vez que também serão público alvo do projeto. Dando sequência, foi apresentado o projeto **“Ações de Inserção à Comunidade Veranense”**, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizará contratação de uma psicóloga com experiência principalmente em realização de grupos e abordagem social, a fim de executar tal projeto. A mesma realizará 25 horas semanais, a partir do mês de dezembro de 2022, por 6 meses consecutivos, cobrindo assim o período de Licença Maternidade da funcionária Marcela Guindani. O projeto tem por objetivos recuperar valores essenciais, como respeito e dignidade; propiciar um espaço de apoio para os familiares; divulgar amplamente o CREAS e os serviços ofertados pela instituição; e reforçar a divulgação dos canais de denúncia. O valor do projeto será de R\$ 24.000,00 a serem custeados com recurso vinculado à Proteção Social Especial (1134). **Os conselheiros analisaram a proposta e aprovaram por unanimidade a realização do projeto.** A palavra foi passada à conselheira tutelar Jaciara Piccoli que apresentou brevemente um resumo dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar no ano de 2022, até o mês de novembro. Os conselheiros identificaram o claro aumento dos atendimentos e demandas em relação ao ano de 2021, situação que apontaram como preocupante. Foi solicitado, no entanto, a confirmação da informação quanto ao número total efetivo de crianças e/ou adolescentes atendidos, informação que será consultada no GESUAS (sistema utilizado na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade) e repassada aos demais pela secretária Fabiane Parise. A conselheira tutelar Jaciara também entregou à Secretaria Fabiane o Regimento Interno do Conselho Tutelar, revisado e atualizado, para homologação e posterior

24

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VERANÓPOLIS – RS



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

continuidade à organização da Corregedoria do Conselho Tutelar. Informou ainda que continuará como coordenadora do Conselho Tutelar no ano de 2023 e comunicou também a mudança de endereço do Conselho Tutelar que voltará a ter sede no Bairro São Francisco no próximo ano, atendendo à necessidade de acessibilidade aos usuários. Na sequência, a Secretária Fabiane prestou constas do saldo disponível no FMDCA, informando saldo de R\$ 309.000,00, dos quais R\$ 190.000,00 estão livres. O restante do valor está destinado a projetos já aprovados que ainda serão executados. Encerrando a reunião, a secretária Fabiane informou que mais de 400 crianças participaram do “Natal da Alegria”, no dia 17 de dezembro, e considerou a atividade um sucesso. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela presidente do Comdica. Veranópolis, 19 de dezembro de 2022.

Ata encontra-se subscrita nas páginas 91 e 92 no livro de atas.

RUBIANE FREITAS BALDISSERA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - COMDICA



LISTA DE PRESENCAS REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 19/12/2022

ENTIDADE	ASSINATURA
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HABITAÇÃO E LONGEVIDADE	<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES. LAZER E JUVENTUDE	<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETARIA DE GOVERNO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	<i>[Handwritten signature]</i>
SECRETARIA DE FINANÇAS	<i>[Handwritten signature]</i>
CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>[Handwritten signature]</i>
APAE DE VERANÓPOLIS	
GRUPO ESCOTEIRO SÃO LUIZ GONZAGA	<i>[Handwritten signature]</i>
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS	
UMESVE- UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES DE VERANÓPOLIS	
CECOVEA- CENTRO COMUNITÁRIO VERANENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	<i>[Handwritten signature]</i>
SAMEVE- SOCIEDADE ASSISTENCIAL AOS MENORES DE VERANÓPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
AVAEC - ACADEMIA VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.	<i>[Handwritten signature]</i>

Conselho Tutelar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VERANÓPOLIS – RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA



RESOLUÇÃO Nº 39 de 19 de dezembro de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica APROVADO por unanimidade o projeto “**Ações de Inserção à Comunidade Veranense**”, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizará contratação de uma psicóloga com experiência principalmente em realização de grupos e abordagem social, a fim de executar tal projeto. A mesma realizará 25 horas semanais, a partir do mês de dezembro de 2022, por 6 meses consecutivos. O projeto tem por objetivos recuperar valores essenciais, como respeito e dignidade; propiciar um espaço de apoio para os familiares; divulgar amplamente o CREAS e os serviços ofertados pela instituição; e reforçar a divulgação dos canais de denúncia, tendo valor de R\$ 24.000,00 a serem custeados com recurso vinculado à Proteção Social Especial (1134).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Veranópolis, 19 de dezembro de 2022.

RUBIANE FREITAS BALDISSERA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
IDOSA**



Ata nº. 08/2022 – Reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Veranópolis. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis, localizada na Avenida Dr. José Montauray, 334, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Veranópolis. Verificando-se as presenças, a Presidente Fabiane Parise deu boas-vindas e iniciou a reunião apresentando aos presentes o projeto **“Ações de Inserção à Comunidade Veranense”**, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizará contratação de uma psicóloga com experiência principalmente em realização de grupos e abordagem social, a fim de executar tal projeto. A mesma realizará 25 horas semanais, a partir do mês de dezembro de 2022, por 6 meses consecutivos, cobrindo assim o período de Licença Maternidade da funcionária Marcela Guindani. O projeto tem por objetivos recuperar valores essenciais, como respeito e dignidade; propiciar um espaço de apoio para os familiares; divulgar amplamente o CREAS e os serviços ofertados pela instituição; e reforçar a divulgação dos canais de denúncia. O valor do projeto será de R\$ 24.000,00 a serem custeados com recurso vinculado à Proteção Social Especial (1134). **Os conselheiros analisaram a proposta em plenário e aprovaram por unanimidade o projeto e o valor destinado a ele.** Na sequência, a conselheira Neide Bruscato apresentou o projeto para impressão de mais 1.700 exemplares do **“Livro As Lições do Projeto Veranópolis – Estudos em Envelhecimento, Longevidade e Qualidade de Vida”**. Proposto pelo Instituto Moriguchi, o projeto tem como objetivo compartilhar com a comunidade aprendizados sobre envelhecimento, retribuindo a participação da população nos estudos do Instituto, dando visibilidade às pesquisas desenvolvidas através da impressão e distribuição gratuita para a população, exclusivamente na Fêmea/2023. **O valor para produção e impressão é de R\$ 20.000,00** custeados com recursos próprios disponíveis no FMI. **Os conselheiros analisaram a proposta em plenário e aprovaram por unanimidade o projeto e o valor destinado a ele.** Dando continuidade à reunião, a presidente do conselho Fabiane Parise prestou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA
IDOSA**



contas do saldo disponível no FMI, tendo informado ao presentes o saldo de R\$ 786.907,91. Deste valor, R\$ 265.000,00 estão destinados a projetos ainda a serem executados. Do saldo restante, R\$ 280.000,00 serão destinados ao projeto de reforma e ampliação da Casa Lar São Francisco. O projeto em questão está em fase de licitação e será prioridade para o ano de 2023. Após, foi apresentado aos presentes a solicitação de registro junto ao CMI da empresa Serra Platinum Geriatria LTDA. A empresa enviou toda a documentação solicitada, atualizada e/ou dentro da validade, cumprindo todos os requisitos para o registro. **Os conselheiros aprovaram por unanimidade o registro da empresa junto ao CMI e a emissão do certificado.** Finalizando a reunião, a presidente Fabiane informou a realização de contato com a empresa E. R. Amantino para envio de projetos e efetivação de parcerias para o ano de 2023. Comunicou, por fim, a retomada das reuniões do CMI para fevereiro de 2023, devido ao período de férias, com posterior envio do calendário das reuniões. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora. Veranópolis, 12 de dezembro de 2022.


FABIANE PARISE

Presidente do Conselho
Municipal da Pessoa Idosa


LAURA GUADAGNIN

Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



LISTA DE PRESENCAS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
EM 12/12/2022**

ENTIDADE	ASSINATURA
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade	
Secretaria Municipal da Saúde	
Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude	
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Prestadora de serviços de assistência social - área do idoso - AVAES - HCSPL	
Representante de entidades ou organizações de representação do idoso - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO	
Representantes de grupos de idosos - GRUPO DE CONVIVÊNCIA DA LONGEVIDADE	
Empresa técnico-científicas e/ou pesquisadores da área; INSTITUTO MORIGUCHI - Centro De Estudos Do Envelhecimento	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



RESOLUÇÃO Nº 22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

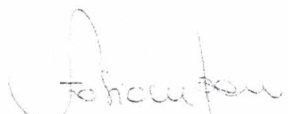
Aprova o projeto “Ações de Inserção à Comunidade Veranense”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, em reunião extraordinária realizada no dia 12/12/2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 6.323/2013 e de acordo com a Ata Nº 08/2022, **RESOLVE** expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica APROVADO por unanimidade o projeto “**Ações de Inserção à Comunidade Veranense**”, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizará contratação de uma psicóloga com experiência em realização de grupos e abordagem social, que atuará 25 horas semanais, a partir do mês de dezembro de 2022, por 6 meses consecutivos no serviço. O projeto tem por objetivos recuperar valores essenciais, como respeito e dignidade; propiciar um espaço de apoio para os familiares; divulgar amplamente o CREAS e os serviços ofertados pela instituição; e reforçar a divulgação dos canais de denúncia. O valor do projeto será de R\$ 24.000,00 a serem custeados com recurso vinculado à Proteção Social Especial (1134).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Veranópolis, 12 de dezembro de 2022.


FABIANE PARISE

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa